



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7981

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONTA 624080-9 -
PORTARIA 1666 DE 01/07/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito extraordinario no valor R\$ 7.394.732,82 destinado ao atendimento das
Ações de Enfrentamento de Emergência do novo COVID-19 com as seguintes dotações;

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 04 00	1056	154	2.761.474,98
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 13 00	1057	154	598.549,26
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 16 00	1058	154	55.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 94 00	1059	154	29.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 50 41 00	1060	154	106.034,83
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	1061	154	2.510.081,72
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 32 00	1062	154	994.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 39 00	1063	154	195.242,03
02 08 01 10 122 0012 2326	4 4 90 52 00	1064	154	145.350,00
Total:				7.394.732,82

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º, serão usados recursos provenientes de transferencia
de recursos do sus - Fonte 154.

Itajubá, 24 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo